



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 1063, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Designa servidores para
instauração de comissão de
Processo Administrativo.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo, visando à apuração de eventuais responsabilidades e infrações decorrentes das informações apresentadas no Volume 89 do Processo 23071.002843/2018-40, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

I – SÔNIA REGINA CORREA LAGES, SIAPE 1764480;

II – SÍLDIA APARECIDA DOS SANTOS CAETANO, SIAPE 1433709;

III – MYLENE CRISTINA SANTIAGO, SIAPE 1964853.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 16 de Julho de 2018.


Marcus Vinicius David
Reitor